



N.º 423/2015

**EDITAL**

--- **ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**-----

--- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea m) do n.º 1 art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e para efeitos imediatos, na reunião extraordinária, realizada no dia 29 de outubro do corrente ano, efetuar as reuniões nas 1.ªs e 3.ªs segundas-feiras de cada mês, com início às quinze horas, sendo pública a reunião da 3.ª segunda-feira, a realizarem-se na sala da Vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas 15 horas. Se a 1.ª e a 3.ª segunda-feira coincidir com feriado, a reunião do Executivo será realizada no 1.º dia útil que se seguir àquele. -----

--- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

--- **PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, em 29 de outubro de 2015.**-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

  
**(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)**